

Holding do Araguaia S.A.
CNPJ/ME nº 18.903.785/0001-78 - NIRE 35.300.457.099Demonstrações
Financeiras 2023

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2023

Senhores Acionistas: A administração da Holding do Araguaia S.A. ("Holding do Araguaia" ou "Companhia"), em conformidade com as disposições estatutárias e legais, submete à apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras. As comparações, exceto quando indicado o contrário, referem-se ao exercício de 2022. **Companhia:** A Holding do Araguaia S.A., foi constituída em 20 de agosto de 2013, tendo por objeto social, a participação em outras sociedades, no qualidade de sócia ou acionista. Sua controladora, a Concessionária Ecovias do Araguaia S.A., é uma Sociedade de Propósito Específico, sediada na Avenida Juscelino Kubitschek, 500 - Jundiaí, no município de Anápolis - GO, foi constituída em 22 de novembro de 2011 e tem por objeto social específico, único e exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário BR-153/414/080/TO/GO. O Contrato de Concessão, com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, foi assinado em 29 de setembro de 2021, e o Termo de Arrolamento e Transferência de Bens firmado em 08 de outubro de 2021, e possui prazo final em 08 de outubro de 2056. As demais informações acerca do Contrato de Concessão estão descritas na Nota Expositiva nº 19, das Demonstrações Financeiras da Companhia. **PRÁTICAS CONTABÉIS:** As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo com as normas internacionais de contabilidade. Essas práticas são apresentadas na Nota Expositiva nº 3 das Demonstrações Financeiras. **RESULTADOS OPERACIONAIS:** O volume de tráfego consolidado em veículos equivalentes pagantes totalizou 50.166 mil em 2023, sendo 9.436 mil veículos leves e 40.730 mil veículos pesados. A controladora Ecovias do Araguaia iniciou a cobrança de pedágio em 03 de outubro de 2022, e as novas práticas da rodovia BR-153/414/080/TO/GO, em 03 de outubro de 2022, que resultou consolidada por veículo equivalente pagante por R\$ 153,37 em 2023. **RESULTADOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS:** **RECEITA BRUTA:** A receita bruta consolidada totalizou R\$931,0 milhões em 2023. As deduções sobre a receita bruta consolidada somaram R\$42,9 milhões. **Receita de Pedágio:** R\$526,0 milhões em 2023, devido ao início da cobrança de pedágio da controladora Ecovias do Araguaia nas novas práticas das rodovias BR-153/414/080/TO/GO.

153/414/080/TO/GO. **Receita de Construção:** R\$410,3 milhões em 2023, redução de 47,0% em relação ao ano anterior, devido ao cronograma de obras no período da controladora Ecovias do Araguaia. Para maiores informações sobre a receita, vide Nota Expositiva nº 22 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS: Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$601,8 milhões em 2023, redução de 31,5%. Desconsiderando o custo de construção e depreciação e amortização, os custos caixa atingiram R\$129,3 milhões, aumento de 57,4%. As principais variações foram:

Pessoal: R\$29,4 milhões em 2023, aumento de R\$13,0 milhões (+79,3%), devido às despesas com salários, benefícios e encargos incorridos pelo início das atividades operacionais na controladora Ecovias do Araguaia.

Conservação e manutenção: R\$22,9 milhões em 2023, aumento de R\$20,1 milhões, devido, principalmente, às despesas com limpeza manual e conservação de revestimento vegetal, em função do início das atividades operacionais na controladora Ecovias do Araguaia.

Serviços de terceiros: R\$51,0 milhões em 2023, aumento de R\$10,5 milhões (+26,1%), devido, principalmente, ao incremento dos serviços de consultoria administrativas, financeiras, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de compras corporativas e de engenharia prestados pela controladora direta EcoRodovias Concessões e Serviços S.A., e pelos custos de ambulâncias e resgates e remoções na controladora Ecovias do Araguaia.

Seguros, Poder Concedente e Locações: R\$14,5 milhões em 2023, redução de R\$1,0 milhão (-6,7%), devido ao menor volume de obras no período na controladora Ecovias do Araguaia. Para maiores informações sobre os custos operacionais e despesas administrativas, vide Nota Expositiva nº 23 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

EBITDA: Em 2023, o EBITDA totalizou R\$348,4 milhões. O EBITDA Ajustado (excluindo receita e custo de construção e provisão para manutenção) totalizou R\$348,4 milhões e a margem EBITDA Ajustada foi de 72,9%.

RESULTADO FINANCEIRO: O resultado financeiro líquido foi negativo em R\$126,4 milhões, aumento de R\$100,6 milhões em relação a 2022, impactado, principalmente, pelo aumento dos juros e variação monetária sobre desbentões e pela redução das juros capitalizados e receitas de aplicações financeiras. Para

maiores informações sobre o resultado financeiro, vide Nota Expositiva nº 24 das Demonstrações Financeiras.

LUCRO DO EXERCÍCIO: Em 2023, a Companhia apresentou lucro de R\$77,3 milhões. **DISPONIBILIDADE E ENDIVIDAMENTO CONSOLIDADO:** A Companhia encerrou o exercício de 2023 com saldos distribuídos entre caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras e conta reserva de curto e longo prazo no valor de R\$434,2 milhões e dívida bruta, composta por desbentões e empréstimos e financiamentos, no valor de R\$204,1 milhões, sendo 95,6% dos vencimentos no longo prazo. A dívida com o Poder Concedente era de R\$1,0 milhão e a dívida com Passivo de Arrendamento era de R\$38,5 milhões da controladora Ecovias do Araguaia. Para maiores informações sobre o endividamento da Companhia, vide Notas Expositivas nº 14, 15, 16 e 19, das Demonstrações Financeiras. **INVESTIMENTOS:** Os investimentos realizados pela Companhia totalizaram R\$564,9 milhões em 2023, devido aos investimentos ampliação e conservação especial de pavimento na controladora Ecovias do Araguaia. **GOVERNANÇA CORPORATIVA:** As informações sobre Governança Corporativa, Gestão de Pessoas e Responsabilidade Socioambiental estão disponíveis no Relatório de Administração da controladora indireta EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., no site www.ecorodovias.com.br/pt.

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES: Informamos que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., foi contratada para prestação dos seguintes serviços em 2023: Auditoria das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"); Revisão das Informações Contábeis Intermediárias Trimestrais de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executadas pelo Auditor da Entidade e ISRE2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity), ambos para a Companhia e sua controladora. Os honorários consolidados relativos ao exercício de 2023 totalizaram R\$341,3 mil. A Companhia não contratou os Auditores Independentes para trabalhos diversos daquele correlato da auditoria independente. **DECLARAÇÃO DA DIRETORIA:** A Diretoria da Holding do Araguaia S.A., declarou, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, datada de 29 de março de 2022, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e (ii) com as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

São Paulo - SP, 13 de março de 2024.

A Administração

346,57 13,163 472,956 264,246

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em milhares de reais - R\$)

Ativo	Nota explicativa		Controladora		Consolidado		Nota explicativa	Controladora		Consolidado		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO												
CIRCULANTE												
Caixa e equivalentes de caixa	5	3.459	8.052	345.771	165.404		5	4	47.074	20.901		
Aplicações financeiras	6	1.110	396	25.835	8.163		14	-	2.308	-		
Aplicações financeiras - conta reserva	7	-	-	25.810	23.310		16	99.262	16.836	117.029	37.675	
Clientes	8	-	-	39.223	29.859		15	-	11.957	9.669		
Partes relacionadas	17	26	26	2	201		5	-	3.617	2.949		
Tributos a recuperar	4.799	212	6.468	12.459			2.748	10	10.287	5.947		
Despesas antecipadas	30	43	441	1.836			17	3	48.488	41.042		
Dividendos a receber	10.b)	25.233	4.434	-			21.d)	7.227	-	7.227		
Outros créditos	9	-	-	29.406	23.014		19	-	6.304	8.765		
Total ativo circulante	34.657	13.163	472.956	264.246			Provissão para imposto de renda e contribuição social	-	-	-		
NÃO CIRCULANTE							13.c)	-	10.232	6.982		
Aplicações financeiras - conta reserva	7	-	-	36.748	23.394		18	-	16.984	614		
Outros créditos	-	-	-	4.594	592		Outras despesas e receitas líquidas	-	-	-	(10)	
Partes não relacionadas - conta reserva - poder concedente	-	-	-	-	-		109.250	16.854	290.126	139.484		
Investimentos	9	-	-	1.301.050	1.123.688		Empreendimentos e financiamentos	14	-	468.690	-	
Em controladas	10.a)	2.288.190	2.126.486	-			Debêntures	16	1.504.246	1.508.554	2.116.031	2.096.716
Imobilizado	11	-	-	69.018	75.018		Passivo de arrendamento	15	-	26.525	31.923	
Intangível	12	-	-	3.058.527	2.544.262		Obrigações com poder concedente	19	-	18.143	2.689	
Total ativo não circulante	2.288.190	2.126.486	4.469.937	3.766.954			Provisão para perdas civis e trabalhistas	20	-	1.295.786	1.115.917	
TOTAL DO ATIVO	2.322.847	2.139.649	4.942.893	4.031.200			Provisão para construção	18	-	-	16.038	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.							Total passivo não circulante	15	-	17.930	14.183	
							Total do patrimônio líquido	1.504.246	1.508.554	3.943.416	3.277.475	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social integralizado	Reservas de lucros	Orçamento de capital	Lucro / Prejuízos acumulados	Total
		Legal	Dividendos Propostos	Orçamento de capital		
EM 1º DE JANEIRO DE 2022		612.883	-	-	(13.662)	599.221
Aumento de capital		48.267	-	-	-	48.267
Prejuízo do exercício		-	-	-	(33.247)	(33.247)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		661.150	-	-	(46.909)	614.241
EM 1º DE JANEIRO DE 2023	21.a)	25.000	-	-	-	25.000
Aumento de capital		-</				

...continuação

19. g) Arrendamento: A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação a todos os contratos de arrendamento nos quais a Companhia seja o arrendador, exceto arrendamentos de curto prazo (definidos como arrendamento com prazo de arrendamento de no máximo 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa do Custo Médio Ponderado de Capital - CMPC da Companhia (*Weighted Average Cost of Capital - WACC*, na sigla em inglês). h) Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor: As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2023. A adoção antecipada de normas embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). • Alteração ao IAS 1 - "Apresentação das Demonstrações Contábeis": de acordo com o IAS 1 - "Presentation of financial statements", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "Classification of liabilities as current or non-current", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com círculos previstos em cláusulas restritivas (ex: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices somente apontam para o direito de classificação como circulante ou não circulante. Somente os passivos com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetado a classificação, mesmo que a entidade não tenha o direito de evitar a liquidação do passivo até doze meses. A alteração de 2022 introduziu requisitos adicionais de divulgação que permitem aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024. • Alteração ao IFRS 16 - "Arrendamentos": a alteração emitida em setembro de 2022, traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação ("sale and leaseback"). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os "pagamentos da locação" e os "pagamentos da locação revisados" de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. A referida alteração tem vigência a partir de 10 de janeiro de 2024. • Alterações ao IAS 7 - "Demonstração dos Fluxos de Caixa" e IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Evidenciado": a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores ("supplier finance arrangements - SFAs") com o objetivo de permitir aos investidores analisar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar com os termos e condições do acordo mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam a entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de reembolso antecipado em comparação com a data de vencimento original estabelecida. As novas divulgações incluem as seguintes principais mudanças: (i) Os termos e condições dos acordos SFAs; (ii) Período de vigência e data de início e final de período de reporte; (iii) O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs; (iv) O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento; (v) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs; (vi) Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em (i); (d) Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros. O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação. A referida alteração entra em vigor em 1º de janeiro de 2024. Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. i) Lucro/(prejuízo) básico e diluído por ação: O montante registrado no IASB é R\$1.072.617, sendo sua contrapartida na rubrica "Obrigações com Poder Concedente", cuja função é garantir a sustentabilidade econômico-financeira da concessão (em caso de reequilíbrios econômico-financeiros, do acionamento do Desconto do Usuário Frequent e o Ajuste Final de Resultados), cujo saldo remanescente ao final do contrato de concessão será transferido à Conta do Tesouro, de acordo com a cláusula 30.12.1 do Contrato de Concessão da controlada. Em 26 de agosto de 2022, a controlada em conjunto com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, assinou com o Banco Bradesco S.A., contrato de prestação de serviços de depósito, no qual foram definidos os termos para as alocações das "Contas Vinculadas", de acordo com o Contrato de Concessão. A conta vinculada, passa a ser contabilizada no resultado a título de "Obrigações financeiras". No exercício findo 31 de dezembro de 2022, a montante registrado a título de "Obrigações financeiras" é de R\$11.827, líquido de IFRS e IGP, R\$1.629,00 de IFRS e R\$1.629,00 de IGP (31/12/2022). Adicionalmente, no contrato de concessão, é realizada a retenção sobre a receita bruta auferida, para eventual utilização em futuros reequilíbrios contratuais dos seguintes percentuais: 3% ao longo de todo prazo de concessão, e 7% do primeiro ao décimo ano da concessão. O montante retido no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$58.465 (R\$1.443 em 31 de dezembro de 2022).

8. CLIENTES - CONSOLIDADO
Representados por pedágio eletrônico, cupons e faturas a receber de clientes pela locação de painéis publicitários, pedágio eletrônico, acessos e outros serviços decorrentes de receitas acessórias. A composição está assim representada:

	31/12/2023	31/12/2022
Recetas acessórias (a)	34.143	29.683
Outras contas a receber (c)	10	-
	5.070	176
	39.223	29.859

(a) Representados por serviços prestados aos usuários relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas às concessionárias e créditos a receber decorrentes de vale pedágio. (b) Representados, substancialmente, por exploração da faixa de domínio das rodovias, como arrendamento de área para fibra óptica, uso de faixa de domínio, implantação e concessão de acessos, locação de painéis publicitários e outros serviços previstos no contrato de concessão (c) Representados, substancialmente, por serviços prestados aos usuários relativos às tarifas de pedágio recebidas na modalidade "cartão de crédito". O "aging list" das contas a receber está assim representado:

	31/12/2023	31/12/2022
A vencer	39.223	29.859
	39.223	29.859

9. OUTROS CRÉDITOS - CONSOLIDADO
Ativo circulante: O valor alocado na rubrica "Outros créditos" no ativo circulante refere-se substancialmente a custos antecipados de empréstimos, que serão reclassificados para "Empréstimos e financiamentos", quando da emissão das dívidas junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Banco da Amazônia S.A. - BAS (R\$28.802 em 31 de dezembro de 2023 e R\$14.050 em 31 de dezembro de 2022). b) Conta reserva - poder concedente

	31/12/2023	31/12/2022
Recurso vinculado	1.301.050	1.123.688
	1.301.050	1.123.688

Para atendimento ao item 8.3 do edital de concessão nº 01/2021 BR153/2014/080/TO/GO, a controlada Ecovias do Araguaia, constituiu Conta de Aporte de Titularidade da Concessionária e de movimentação sendo certo que, no ato de sua constituição, foram outorgados poderes para movimentação da conta aportante perante o Banco Depositário exclusivamente pela ANTT, utilizada para o depósito do montante correspondente a 3 (três) vezes o valor da outorga. O montante registrado foi de R\$1.072.617, sendo sua contrapartida na rubrica "Obrigações com Poder Concedente", cuja função é garantir a sustentabilidade econômico-financeira da concessão (em caso de reequilíbrios econômico-financeiros, do acionamento do Desconto do Usuário Frequent e o Ajuste Final de Resultados), cujo saldo remanescente ao final do contrato de concessão será transferido à Conta do Tesouro, de acordo com a cláusula 30.12.1 do Contrato de Concessão da controlada. Em 26 de agosto de 2022, a controlada em conjunto com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, assinou com o Banco Bradesco S.A., contrato de prestação de serviços de depósito, no qual foram definidos os termos para as alocações das "Contas Vinculadas", de acordo com o Contrato de Concessão. A conta vinculada, passa a ser contabilizada no resultado a título de "Obrigações financeiras". No exercício findo 31 de dezembro de 2022, a montante registrado a título de "Obrigações financeiras" é de R\$11.827, líquido de IFRS e R\$1.629,00 de IFRS e IGP (31/12/2022). Adicionalmente, no contrato de concessão, é realizada a retenção sobre a receita bruta auferida, para eventual utilização em futuros reequilíbrios contratuais dos seguintes percentuais: 3% ao longo de todo prazo de concessão, e 7% do primeiro ao décimo ano da concessão. O montante retido no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$58.465 (R\$1.443 em 31 de dezembro de 2022).

10. INVESTIMENTOS
a) Em controladas

	Controladas diretas	Valores das investidas	Percentual de participação direta - %	Investimento	Equivalência patrimonial	31/12/2023	31/12/2022		
						Patrimônio Resultado líquido	Exercício	31/12/2023	31/12/2022
Concessionária Ecovias do Araguaia S.A.	2.024.902	188.781	100%	100% 2.288.190 2.288.190	1.216.486 1.216.486 188.781 188.781	18.671 18.671		18.671	18.671
Concessionária Ecovias do Araguaia S.A.	2.126.486	(101.252)	75.532	(1.357) 135.447	188.781 188.781	2.288.190		2.288.190	2.288.190
Concessionária Ecovias do Araguaia S.A.	1.976.926	(4.434)	135.447	(124)	18.671 18.671	2.126.486		2.126.486	2.126.486
Concessionária Ecovias do Araguaia S.A.	1.976.926	(4.434)	135.447	(124)	18.671 18.671	2.126.486		2.126.486	2.126.486

b) Para que as demonstrações financeiras consolidadas reflitam a fatia de passivos da entidade que é a menor das partes envolvidas, é necessário que a fatia de passivos da entidade seja menor que a fatia de passivos da maior parte envolvida. A fatia de passivos da menor parte envolvida é determinada dividindo o passivo da menor parte envolvida pelo passivo da maior parte envolvida.

c) Para que as demonstrações financeiras consolidadas reflitam a fatia de passivos da menor parte envolvida, é necessário que a fatia de passivos da menor parte envolvida seja menor que a fatia de passivos da maior parte envolvida.

d) Para que as demonstrações financeiras consolidadas reflitam a fatia de passivos da menor parte envolvida, é necessário que a fatia de passivos da menor parte envolvida seja menor que a fatia de passivos da maior parte envolvida.

e) Para que as demonstrações financeiras consolidadas reflitam a fatia de passivos da menor parte envolvida, é necessário que a fatia de passivos da menor parte envolvida seja menor que a fatia de passivos da maior parte envolvida.

f) Para que as demonstrações financeiras consolidadas reflitam a fatia de passivos da menor parte envolvida, é necessário que a fatia de passivos da menor parte envolvida seja menor que a fatia de passivos da maior parte envolvida.

g) Para que as demonstrações financeiras consolidadas reflitam a fatia de passivos da menor parte envolvida, é necessário que a fatia de passivos da menor parte envolvida seja menor que a fatia de passivos da maior parte envolvida.

h) Para que as demonstrações financeiras consolidadas reflitam a fatia de passivos da menor parte envolvida, é necessário que a fatia de passivos da menor parte envolvida seja menor que a fatia de passivos da maior parte envolvida.

i) Para que as demonstrações financeiras consolidadas reflitam a fatia de passivos da menor parte envolvida, é necessário que a fatia de passivos da menor parte envolvida seja menor que a fatia de passivos da maior parte envolvida.

j) Para que as demonstrações financeiras consolidadas reflitam a fatia de passivos da menor parte envolvida, é necessário que a fatia de passivos da menor parte envolvida seja menor que a fatia de passivos da maior parte envolvida.

k) Para que as demonstrações financeiras consolidadas reflitam a fatia de passivos da menor parte envolvida, é necessário que a fatia de passivos da menor parte envolvida seja menor que a fatia de passivos da maior parte envolvida.

l) Para que as demonstrações financeiras consolidadas reflitam a fatia de passivos da menor parte envolvida, é necessário que a fatia de passivos da menor parte envolvida seja menor que a fatia de passivos da maior parte envolvida.

m) Para que as demonstrações financeiras consolidadas reflitam a fatia de passivos da menor parte envolvida, é necessário que a fatia de passivos da menor parte envolvida seja menor que a fatia de passivos da maior parte envolvida.

n) Para que as demonstrações financeiras consolidadas reflitam a fatia de passivos da menor parte envolvida, é necessário que a fatia de passivos da menor parte envolvida seja menor que a fatia de passivos da maior parte envolvida.

o) Para que as demonstrações financeiras consolidadas reflitam a fatia de passivos da menor parte envolvida, é necessário que a fatia de passivos da menor parte envolvida seja menor que a fatia de passivos da maior parte envolvida.

p) Para que as demonstrações financeiras consolidadas reflitam a fatia de passivos da menor parte envolvida, é necessário que a fatia de passivos da menor parte envolvida seja menor que a fatia de passivos da maior parte envolvida.

q) Para que as demonstrações financeiras consolidadas reflitam a fatia de passivos da menor parte envolvida, é necessário que a fatia de passivos da menor parte envolvida seja menor que a fatia de passivos da maior parte envolvida.

r) Para que as demonstrações financeiras consolidadas reflitam a fatia de passivos da menor parte envolvida, é necessário que a fatia de passivos da menor parte envolvida seja menor que a fatia de passivos da maior parte envolvida.

s) Para que as demonstrações financeiras consolidadas reflitam a fatia de passivos da menor parte envolvida, é necessário que a fatia de passivos da menor parte envolvida seja menor que a fatia de passivos da maior parte envolvida.

t) Para que as demonstrações financeiras consolidadas reflitam a fatia de passivos da menor parte envolvida, é necessário que a fatia de passivos da menor parte envolvida seja menor que a fatia de passivos da maior parte envolvida.

u) Para que as demonstrações financeiras consolidadas reflitam a fatia de passivos da menor parte envolvida, é necessário que a fatia de passivos da menor parte envolvida seja menor que a fatia de passivos da maior parte envolvida.

v) Para que

...continuação

HOLDING DO ARAGUAIA S.A. - CNPJ/ME nº 18.903.785/0001-78 - NIRE 35.300.457.099

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membros Efetivos
MARCELLO GUIDOTTI (Presidente do CA)
MAURO OLIVEIRA DIAS
DANILLO DE MATOS MARCONDES
RODRIGO JOSÉ DE PONTES SEABRA MONTEIRO SALLES
ROBERTO BORGES PAIVA

Membros Suplentes
DANI AJBESZYC

Directo Presidente - RUI JUAREZ KLEIN
Directo Superintendente / Directo Relação com Investidores - CARLOS EDUARDO AUCHEWSKI XISTO

Contador: HUGO RAFAEL MITZ
CRC 1PR050369/O-4 T° SP

DIRETORIA

Comitê Financeiro

MARCELLO GUIDOTTI
DANI AJBESZYC
PAULO FRALETTI (Indipendente)

Comitê de Partes Relacionadas

FILIPPO CHARELO
CLEBER SACOMAN
LUIZ BUFF SILVA (Indipendente)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas

Holding do Araguaia S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Holding do Araguaia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Holding do Araguaia S.A. e sua controlada ("Consolidada"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Holding do Araguaia S.A. e da Holding do Araguaia S.A. e sua controlada em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Reconhecimento de receita de arrecadação de pedágio (Nota 3(f) e 22)	Nossos procedimentos de auditoria incluiram, entre outros, o entendimento dos principais controles internos estabelecidos pela administração para o reconhecimento da receita de arrecadação de pedágios, bem como para a inserção das informações do sistema de passagem nos sistemas financeiro e contábil.
Assuntos	Assuntos
Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido

foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tornadas em conjunto.

Outras demonstrações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, se faz-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção, independentemente se causada por fraude ou erro.

Não elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e sua controlada em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tornadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe risco relevante de relatório de auditoria contendo nossa opinião de que a continuidade operacional é razoável. Se não existir risco relevante de relatório de auditoria contendo nossa opinião de que a continuidade operacional é razoável, não é necessário modificar o relatório de auditoria para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Forneçemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamo-nos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na nossa relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 13 de março de 2024

pwc
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/0-5

Marcelo Orlando

Contador CRC 1SP217518/O-7

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de normas contábeis IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias por seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>